

## DECRETO Nº 1603-03/2023

*Cria a Comissão Julgadora para a realização do sorteio para a Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2023, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2068-03/2023, de 16 de fevereiro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Julgadora para a realização da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2023, cujas premiações, mediante sorteios, serão realizadas às 17 horas do dia 29 de junho de 2023 e às 17 horas do dia 28 de dezembro de 2023, no Centro Administrativo, neste Município.

**Art. 2º** Os prêmios serão entregues aos contemplados após a sua correta identificação, e prescreverão no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do sorteio.

**Art. 3º** São nomeados para compor a Comissão Julgadora para realização dos sorteios da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2023:

**I) 01 Representante do Executivo Municipal**

- Marcelo Lagemann

**II) 01 Representante do Poder Legislativo**

- Rodrigo Lagemann Horn

**III) 01 Representante do Comércio Local**

- Vivian Inês Klein

**IV) 01 Representante da Agricultura Local**

- Seno Celso Messer

**V) 01 Representante do público assistente**

- a ser escolhido antes do sorteio

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 22 de maio de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda